



Jaguaribe, 05 de outubro de 2022

Edição Nº: 3850

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08.09.02/2022, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.08.08.122.0002.2.085 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 de dezembro de 2022. CONTRATADO: A B DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Adla Barreto de Oliveira ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro JAGUARIBE/CE, 05 de outubro de 2022. José Talvânio Pinheiro - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

PORTARIA 436.1/2022, de 20 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA LUIZA NUNES DE MIRANDA LIMA**, brasileira, casada, identidade 20085045971 SSPDS/CE, CPF 034.466.923-80, matrícula funcional 137174-6, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 20/09/2022, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Coordenação e gerência da Farmácia Básica. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 436.2, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço do servidor, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria Nº 596, de 21.09.2021, lotado na Secretaria da Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 20 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 436.3/2022, de 20 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA MARGARENE MAIA FERREIRA**, brasileira, casada, identidade 90002072462 SSP/CE, CPF 244.976.303-15, matrícula funcional 100556-1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 25/08/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Responsável pelas imobilizações ortopédicas do Hospital. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 436.4/2022, de 20 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a

ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO DOS SANTOS BENTO**, brasileiro, casado, identidade 323483697 SSP/CE, CPF 847.519.753-15, matrícula funcional 130521-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 02/06/2014, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. Responsável pelas imobilizações ortopédicas do Hospital. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Decreto Orçamentário Nº 1409/2022, de 01 de agosto de 2022. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências. Decreto na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3759/DECRETOS_1409_2022_0000001.pdf

*** **

PORTARIA Nº 453, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 286/2022 de 01 de agosto de 2022, da servidora pública municipal Sra. **Gláucia Felício Claudino, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 137142-8**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 30 de setembro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 04 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20227296. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022090801-SRP. ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Março de 2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA: DANIEL GOMES FELIPE-ME** inscrito no CNPJ: 08.746.086/0001-08, **VENCEDOR** do **LOTE I** com o valor total **R\$ R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais) **SIGNATÁRIO:** JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – Diretor do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE – **DANIEL GOMES FELIPE** – representante da empresa **DANIEL GOMES FELIPE – ME**. Jaguaribe /CE, 04 de Outubro de 2022.

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20227297. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022090801-SRP. ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Março de 2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA: FRANCISCO ITAMARU BARRETO – ME** inscrito no CNPJ: 01.088.845/0001-43 **VENCEDOR** do **LOTE II** com o valor Total **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) e do **LOTE III** com o valor total de **R\$ 105.500,00** (cento e cinco mil e quinhentos reais) **SIGNATÁRIO:** JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – Diretor do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE – **FRANCISCO ITAMARU BARRETO** – representante da empresa **FRANCISCO ITAMARU BARRETO – ME**. Jaguaribe /CE, 04 de Outubro de 2022.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.08.01/2021 – 01** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.08.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS



Jaguaribe, 05 de outubro de 2022

Edição Nº: 3850

TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO E LOA, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GUILHERME CAMPELO SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Jaguaribe-CE, 05 de outubro de 2022. Ivonete Saldanha da Silva. SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.08.01/2021 – 02** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.08.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO E LOA, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GUILHERME CAMPELO SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Jaguaribe-CE, 05 de outubro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.08.01/2021 - 03** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.08.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO E LOA, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GUILHERME CAMPELO SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Jaguaribe-CE, 05 de outubro de 2022. Ianny de Assis Dantas. SECRETARIA DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.08.01/2021 - 04** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade Tomada de Preços nº **17.08.01/2021**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LDO E LOA, DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADO (A):** SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GUILHERME CAMPELO SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Jaguaribe-CE, 05 de outubro de 2022. José Talvanio Pinheiro. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*** **